

PORTARIA Nº. 091 /2019, DE 04 DE fevereiro DE 2019.

“Altera portaria nº. 621/2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 03/2019, emitida pelo Setor de Vigilância;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação Unirg, nomeada através da Portaria nº. 813/2014, alterada pelas Portarias nº. 173/2015, 042/2018 e 621/2018, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

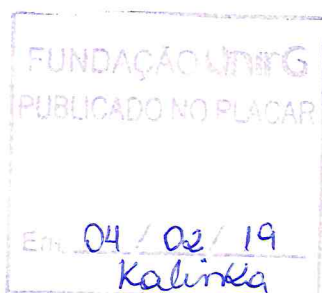
MEMBROS	GRATIFICAÇÃO
Adailton Bezerra de Souza	R\$ 596,23
Cleiton Almeida Amorim	R\$ 596,23
Didácio Moreira Barbosa	R\$ 596,23
Iury Valeriano Bandeira	R\$ 596,23
Marcelo Bezerra de Andrade	R\$ 596,23


Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 621/2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017